

LAVRASPREV

PORTARIA N.º 0016/2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **KATIA REGINA GOMES PIRES LASMAR**”*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **KATIA REGINA GOMES PIRES LASMAR**, matrícula 396-8, CPF 604.884.686-04, efetiva no cargo de *Técnico em Contabilidade – Agente de Gestão Especializada*, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, nível “03”, padrão 15”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2020.04.005- P, a partir de 03/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de março de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV